

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO 01/2026 - 27/02/2026 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial - realizada na Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, Polo Goiânia, Goiânia, Goiás.		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Adriano Stephan Nascente	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (EMBRAPA)	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituto Federal Goiano – IFGoiano	Presente
Camila Cardoso Caixeta	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Christiano Peres Coelho	Universidade Federal de Jataí - UFJ	Presente
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (IMB)	Ausência não justificada

Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Lucas Danilo Dias	Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica	Presente
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Ausência justificada
Pedro Henrique Lemes Camilo	Livre indicação do Governador	Presente
Raphael dos Santos Veloso Martins	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
Roselma Lucchese	Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Presente
Thais Alves Marinho	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás	Presente
CONVIDADOS		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação - FAPEG	
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento - FAPEG	
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada - FAPEG	
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete - FAPEG	
Letícia Santana	Representando a Alessandra Oliveira Rodrigues, Chefe da Comunicação Setorial - FAPEG	
Roberto Miranda Pacheco	Assessor de Políticas de Fomento em CT&I - FAPEG	
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior - FAPEG	
AGENDA		
1. Prestação de Contas FAPEG - 2025;		
2. Prestação de contas aos parceiros e prestações de contas dos beneficiários - 2025;		
3. Convênios/Editais 2026;		
4. Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;		
5. Atualização da Resolução de Bolsas; e		

6. Outros assuntos.

Abertura e
Informes gerais.

O presidente Marcos Arriel fez a abertura da Reunião saudando a todos(as) que estavam presentes na 1ª Reunião do CONSUP do ano de 2026. Agradeceu ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, Sandro Dutra e Silva, pela cessão do espaço para a reunião.

O Pró-Reitor agradeceu a presença do Conselho, cumprimentou os conselheiros e colocou a UNIEVANGÉLICA à disposição do CONSUP.

Na sequência, o presidente deu boas-vindas e apresentou a nova representante que ocupa a segunda vaga destinada à Universidade Federal de Goiás - UFG, a Vice-reitora, Camila Cardoso Caixeta, que foi empossada no dia 05 de dezembro de 2025, conforme o Decreto publicado no Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 24.676. A posse se deu fora da última reunião devido a um ajuste no decreto efetuado após a última Reunião de 2025.

A palavra foi concedida à nova conselheira, Camila Cardoso Caixeta, que agradeceu a indicação para integrar o CONSUP.

Os conselheiros presentes e os diretores da FAPEG apresentaram-se e deram as boas-vindas.

Na oportunidade, foram apresentados os temas da pauta da reunião:

1. Prestação de Contas FAPEG - 2025;
2. Prestação de contas aos parceiros e prestações de contas dos beneficiários - 2025;
3. Convênios/Editais 2026;
4. Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;
5. Atualização da Resolução de Bolsas; e
6. Outros assuntos.

Por fim, o presidente lembrou as datas das reuniões previstas para o ano de 2026:

REUNIÕES DO CONSUP - 2026

Reuniões	Datas Sugeridas
1ª Reunião	27/02/2026
2ª Reunião	29/05/2026
3ª Reunião	28/08/2026
4ª Reunião	27/11/2026

Prestação de
Contas FAPEG -
2025

O presidente Marcos lembrou que o documento da prestação de contas foi encaminhado previamente para os conselheiros para análise. Reforçou a importância das parcerias para elevar o orçamento da Fundação e informou que, para 2026, o repasse do tesouro será ligeiramente menor (R\$98.450.391 em 2025 e R\$95.051.947 para 2026).

A palavra foi concedida à Diretora de Gestão Integrada, que detalhou a prestação de contas e a Execução das Ações Finalísticas por fonte de recurso entre 2023-2026. Sobre o orçamento próprio da FAPEG, informou-se a disponibilidade de R\$ 98.450.391 em 2025, com 100% de execução. No montante Tesouro + Convênios, dos R\$ 106.243.178 disponíveis, foram executados R\$ 100.164.144 (94,28%), justificando-se o saldo remanescente pela prorrogação de chamadas, como o Programa Centelha, para 2026. Tais recursos já foram reinseridos no orçamento corrente. Foi apresentado o detalhamento geral de 2025, totalizando R\$ 127.001.409 entre encargos de pessoal, gestão, bolsas e auxílios de CT&I, seguidos de suplementação de R\$ 23.018.037 e reduções autorizadas de R\$ 12.553.892. O saldo empenhado foi de R\$ 120.391.427, com R\$ 119.682.821 efetivamente pagos, a pagar liquidado R\$173.949, e a liquidar R\$534.657.

O presidente Marcos complementou que as despesas com gestão e manutenção elevaram-se devido à manutenção preditiva da FAPEG. A diretora Lorena destacou, então, que a FAPEG alcançou o 1º lugar no 'Porte 2' e o 2º lugar no ranking geral de execução orçamentária e financeira entre os órgãos monitorados pelo governo estadual, pelo segundo ano consecutivo, no ranking de execução orçamentária financeira dos órgãos monitorados pelo governo.

Apresentando as ações de governança, melhorias interna e de bem-estar, o presidente Marcos, justificou que no ano de 2025, houve a expansão da equipe, com a contratação de analistas de CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação).

A diretora Lorena complementou com ações relacionadas à Saúde e Segurança no Trabalho (SESMT Público), entre as quais palestras sobre saúde mental, ginástica laboral e campanha de prevenção à dengue; atuação do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade (CPQMD); realização de sete edições do Programa Integra Fapeg, voltado à ambientação, treinamento e alinhamento estratégico de colaboradores, além do lançamento da nova Cartilha de Integração; capacitação de servidoras em Libras e implementação de áudio nos editais, visando ampliar a inclusão e a acessibilidade; atuação do Escritório de Compliance da FAPEG para elaboração do Plano de Conscientização sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD); realização do 70º Fórum Nacional do Confap; aprovação do projeto INOVAFAPEG, destinado a fortalecer a cultura de inovação e transformação digital; realização de treinamentos e capacitações dos servidores da FAPEG em ferramentas de inteligência artificial; publicação da Lei nº 23.664, de 16 de setembro de 2025, que reorganiza a FAPEG, modernizando sua governança; aplicação de pesquisa de satisfação com usuários externos; participação em fóruns e congressos nacionais e internacionais; renovação da infraestrutura, com aquisição de móveis e equipamentos; execução de manutenções preditiva, preventiva e corretiva; lançamento do Fapeg Itinerante, com o objetivo de descentralizar investimentos e aproximar a Fundação do interior de Goiás; e edição da Resolução Normativa nº 1, de 15 de abril de 2025, voltada à gestão de emendas federais, promovendo transparência e segurança jurídica.

Na sequência, a diretora Lorena apresentou os reconhecimentos e premiações obtidos no ano de 2025, entre os quais: Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP) – obtenção do Selo Diamante nos quatro eixos avaliados (Ética, Transparência, Governança e Ouvidoria); 2ª Edição do Ranking de Execução Orçamentária e Financeira – primeiro

lugar na categoria Porte 2 (órgãos com orçamento superior a R\$ 100 milhões) e segundo lugar no ranking geral; Prêmio Confap de Boas Práticas em Fomento à CT&I, na categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional – 3º lugar com o projeto de reestruturação do Cartão BB Pesquisa; homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) pelo fortalecimento da CT&I no Estado, com destaque para a apresentação do balanço dos 20 anos da Fundação e entrega de certificados aos servidores; homenagem do CEIA, em reconhecimento ao papel estratégico da FAPEG no apoio à criação do centro; Prêmio Governança e Monitoramento de Projetos, relacionado às iniciativas de monitoramento, captação e projetos prioritários; e reconhecimento ao presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel, eleito por unanimidade Diretor Regional Centro-Oeste do Confap, com mandato até 2027.

A representante da Comunicação Setorial da FAPEG, Letícia Santanta, apresentou as ações realizadas em 2025 que constam no relatório. Destacou que, ao longo do ano, a Fundação registrou 340 citações na imprensa, entre jornais, portais, rádios e emissoras de televisão, além de alcançar 1,5 milhão de visualizações no Instagram. Segundo a apresentação, o resultado evidencia a crescente relevância da Fundação e a centralidade da ciência nas agendas públicas contemporâneas, refletindo também uma estratégia de comunicação mais leve e acessível.

Os conselheiros Robson, Robert, Roselma, Adriano e Christiano parabenizaram os esforços e resultados alcançados pela equipe da FAPEG.

O conselheiro Adriano lançou o desafio de mensurar o impacto das pesquisas científicas para o Estado e para a sociedade, bem como o retorno dos investimentos realizados, citando como exemplo a prática adotada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Sugeriu que, a partir desses dados, fossem elaboradas divulgações na mídia para que a sociedade tenha conhecimento dos benefícios gerados pelos investimentos realizados no Estado. O conselheiro Robson apoiou a proposta e sugeriu a realização de um chamamento público com o objetivo de coletar essas informações.

Na sequência, o presidente Marcos apresentou os dados de fomento por instituição, exemplificando com as informações referentes ao Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

IES	Programas Pós-graduação		Cursos Pós-graduação		Valor Fomentos Aprovados (Editais)							
	Total	%	Total	%	Por PPG		Por curso PG		Total		% sobre solicitado	
					Valor (R\$)	Rank	Valor (R\$)	Rank	Valor (R\$)	Rank	Valor (R\$)	Rank
UNIEVANGÉLICA	4	3%	6	3%	479.613,50	1	319.742,33	2	1.918.454,00	8	38,9%	8
IFG	5	4%	6	3%	436.470,00	2	363.725,00	1	2.182.350,00	7	40,9%	8
UFG	63	45%	109	54%	429.439,35	3	248.208,06	6	27.054.678,93	1	69,2%	2
IF Goiano	14	10%	16	8%	355.767,00	4	311.296,13	3	4.980.738,00	3	47,5%	6
UFJ	7	5%	8	4%	319.904,71	5	279.916,63	5	2.239.333,00	6	65,1%	4
UEG	17	12%	18	9%	301.583,24	6	284.828,61	4	5.126.915,00	2	46,2%	7
UFCAT	13	9%	14	7%	261.354,08	7	242.685,93	7	3.397.603,00	4	65,4%	3
PUC GOIÁS	12	9%	18	9%	192.346,58	8	128.231,06	9	2.308.159,00	5	62,5%	5
UNIRV	2	1%	2	1%	151.345,00	9	151.345,00	8	302.690,00	9	83,5%	1
Total	141	100%	201	100%	351.141,28		246.322,99		49.510.920,93		59,2%	

O status das análises de prestações de contas pela FAPEG foi apresentado pelo diretor Vanderlei, que explicou que nem todos os projetos apresentam relatório financeiro parcial, como ocorre nos projetos de pequeno vulto, nos quais a prestação financeira é realizada apenas ao final. Já os projetos de grande vulto apresentam relatório financeiro parcial e final. Quanto aos

relatórios técnicos, estes são elaborados em todos os casos, em duas etapas: na metade e ao final do projeto.

Com base nesse entendimento, apresentou os seguintes dados referentes aos Relatórios Financeiros Parciais – RFP (execução financeira/2024): 6 análises concluídas, sendo 1 aprovação (LAB NB3 – IPTSP), 2 aprovações com ressalvas (CEBIO e TWRA) e 3 rejeições (CEHTES e CECAD), além de 6 diligências.

Nos Relatórios Financeiros Parciais – RFP (execução financeira/2025), foram registradas 6 análises em curso, referentes aos projetos CEBIO, CEMPA Cerrado, CERISE, CEIA, CEHTES e TWRA.

Em relação aos Relatórios Financeiros Finais – RFF, foram contabilizadas 267 análises concluídas, sendo 110 aprovações, 137 aprovações com ressalvas e 20 rejeições, além de 183 diligências.

Quanto aos Relatórios Técnicos Parciais e Finais (RTP e RTF), registrou-se o seguinte quantitativo de projetos em atraso para análise: 229 projetos no 3º quadrimestre de 2024; 212 projetos no 1º quadrimestre de 2025; 116 projetos no 2º quadrimestre de 2025; e 67 projetos no 3º quadrimestre de 2025.

O diretor Vanderlei discorreu ainda sobre a prestação de contas aos parceiros e as prestações de contas dos beneficiários, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PROCESSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA	ENVIO PREST CONTAS	STATUS
201310267001322	PRONEX	21/05/2022	04/08/2024	Aprovação técnica - 03/06/2025 Aprovação financeira - 30/09/2025
201310267001320	PPP	25/06/2022	25/01/2023	Aprovação técnica - 16/06/2025 Aprovação financeira - 26/05/2025
201310267001321	PRONEM	14/03/2024	24/04/2024	Aprovação técnica - 23/06/2025 Aprovação financeira - 29/07/2025
202010267000047	PPSUS 7ª EDIÇÃO	17/03/2024	04/09/2024	Aprovação técnica - 18/10/2022 Aprovação financeira - 23/08/2024
201210267000809	REDES DIGITAIS	31/12/2016	03/01/2017	Aprovação técnica - 23/06/2025 Aprovação financeira - 26/05/2025
202310267000411	PESCA ARTESANAL	12/06/2025 (TERMO DE DENÚNCIA/ENCERRAMENTO)	24/07/2025	AGUARDANDO
202410267000934	PPSUS 8ª EDIÇÃO	17/02/2028	A INICIAR	NÃO SOLICITADA
202210267000478	JOVENS DOUTORES	SETEMBRO/2025	EM PREPARAÇÃO	NÃO SOLICITADA
202010267000426	PDPG 2020	31/03/2025	EM PREPARAÇÃO	NÃO SOLICITADA
202210267000819	PDPG 2022	28/06/2028	EM PREPARAÇÃO	SOLICITADA EM 04/02/2026
202310267000509	PDPG CENTRO-OESTE	10/07/2029	EM PREPARAÇÃO	NÃO SOLICITADA
202310267000186	CENTELHA 2	29/03/2025	05/06/2025	SOLICITADA EM MAIO/2025
202410267001323	CENTELHA 3	16/06/2029	EM PREPARAÇÃO - RELAT PARCIAL	-
202310267000007	TECNOVA 3	23/11/2027	EM PREPARAÇÃO - RELAT PARCIAL	-

O diretor Vanderlei também enfatizou que esse trabalho envolve um grande esforço da FAPEG, tanto na cobrança e análise das prestações de contas quanto na prestação de contas aos parceiros.

A conselheira Camila solicitou a palavra para esclarecer que, em relação ao atraso nas prestações de contas da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi realizado um levantamento para identificar as razões da situação. Informou que, a partir desse diagnóstico, foi designada uma equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para acompanhar os coordenadores dos projetos na execução dessas prestações de contas.

A conselheira Thaís agradeceu o cuidado que o setor de prestação de contas tem demonstrado e ressaltou que, enquanto pesquisadores, acabam se envolvendo intensamente na parte burocrática da execução dos recursos. Destacou que alguns pesquisadores foram surpreendidos pelas mudanças recentes nas resoluções, pois não conseguem acompanhar regularmente as publicações no Diário Oficial da União, de modo que as

	<p>informações sobre alterações normativas nem sempre chegam em tempo hábil. Apresentou alguns exemplos de situações enfrentadas e concluiu afirmando que existe um descompasso entre as exigências burocráticas e as demandas próprias do caráter científico da pesquisa.</p> <p>O diretor Vanderlei esclareceu que as mudanças foram implementadas com o objetivo de simplificar o processo. Contudo, informou que um dos pontos que haviam sido simplificados — relacionado aos orçamentos de pequena monta — foi posteriormente revisto após análise da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, o que acabou afetando alguns projetos durante o período de transição. Acrescentou, entretanto, que a redação anterior foi retomada.</p>	
Convênios/Edital s 2025	<p>Convênios/Edital 2025</p> <p>O presidente Marcos iniciou sua fala informando que, em razão de 2026 ser ano eleitoral, boa parte das chamadas públicas foi lançada no final de 2025, antecipando as ações previstas para execução ao longo de 2026. Em seguida, apresentou o cronograma das principais ações programadas para o ano de 2026.</p> <p>Na sequência, passou a palavra ao diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que deu continuidade às apresentações das seguintes propostas:</p> <p>1. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB</p> <p>Objetivo: Selecionar propostas de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) nos estados e no Distrito Federal para a implementação do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB), via Chamada Pública ou Edital Público, para a seleção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para brasileiros.</p> <p>*ACT – Proposta da FAPEG:</p> <p>Quantidade de bolsas CB-1 solicitadas ao CNPq: 30 Quantidade bolsas solicitadas à CAPES: 30 de Mestrado, 30 de doutorado Contrapartida oferecida pela FAPEG: auxílio de R\$200.000,00 [Custeio] – Valor unitário por Bolsa CB-I do CNPq (total da contrapartida: R\$6.000.000,00)</p> <p>Total: CNPq - R\$18.720.000,00; CAPES: R\$5.976.000,00 Valor total do ACT: R\$30.696.000,00</p> <p>Chamada Pública FAPEG: Seleção de 30 bolsistas CB-1 Auxílio individual no valor de R\$200.000,00</p> <p>SUPLEMENTAÇÃO</p>	<p>Aprovada</p> <p>Aprovada</p>

2. CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 23/2025- PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA EMERGENTES

Objetivo: apoiar financeiramente as propostas classificadas no cadastro de reserva, aprovados no mérito mas fora do limite orçamentário original
Suplementação de R\$2.000.000,00

Concessão de auxílio na forma de custeio
8 propostas no valor individual de R\$250.000,00 – IFGoiano (2); UEG (1); UFCAT (1); PUC (1); UniEvangélica (1); IFG (1); UFG (1)

Solicitação de ajustes na Plataforma SparkX até o limite estabelecido nesta suplementação.

3. Programa GCUB de Mobilidade Internacional (GCUB-Mob) / Edital Público de Seleção Nº 001/2025 ao GCUB-Mob

Objetivo: Apoiar projetos voltados à internacionalização acadêmica das Universidades Brasileiras membros do GCUB, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o CONFAP e o GCUB, do qual a FAPEG é signatária.

Concessão de 20 auxílios individuais na forma de AJUDA DE CUSTO para 20 estudantes de pós-graduação selecionados no âmbito do edital

Valor do auxílio individual: US\$1.200,00 (R\$6.444,00) - Total: US\$24.000,00 (R\$128.880,00)

PPGs beneficiados na UFG (14), IFGoiano (5) e UFJ (1) 10 estudantes compondo o cadastro de reserva

Aprovada

RETIFICAÇÃO

4. CHAMADA PÚBLICA FAPEG / SECTI / INST. TRAJETÓRIAS

Objetivo: Conceder apoio financeiro na forma de bolsa e/ou auxílio para estudantes goianos cursarem mestrado pleno, especialmente o mestrado profissional, em universidades estrangeiras de excelência, definidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica FAPEG/SECTI/Instituto Trajetórias e do projeto Goiás pelo Mundo – Mestrado Internacional.

Fomento:

FAPEG – 10 (dez) bolsas de U\$D 1.300,00 (mil e trezentos dólares americanos) por até 24 meses;

FAPEG – 10 (dez) auxílios-instalação de U\$D 10.000,00 (dez mil dólares americanos);

SECTI – 10 (dez) auxílio para *tuition fees* a serem pagas pela SECTI - valor máximo de US\$50.000,00 por beneficiário, com possibilidade de descontos entre 20% e 100%, a depender da instituição de destino conveniada.

Aprovado

5. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 04/2022, firmado entre a FAPEG, a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) e a Reserva Votorantim para apoio à pesquisas que promovam a conservação e biodiversidade no Estado de Goiás.

Objetivo: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2022 - FAPEG/GO por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido, com o objetivo de dar continuidade às ações conjuntas previstas no instrumento original.

Término previsto para o dia 05 de fevereiro de 2029.

Viabilização do lançamento da segunda edição da Chamada Pública "Conservação da Biodiversidade - Legado Verdes do Cerrado".

Aprovado

6. APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Alteração de vigência - Celebração do Terceiro aditivo do Convênio nº 02/2019-FAPEG –

Projeto "IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM AGRICULTURA EXPONENCIAL - CEAGRE".

Objetivo: alteração da vigência do convênio, o qual encontra-se em andamento e possui prazo de encerramento datado em 08 de março de 2026, com prorrogação por 18 (dezoito) meses adicionais.

Nova vigência: com a nova vigência até 08 de setembro de 2027.

Aprovado

7. Edital de apoio à Internacionalização: Participação em Eventos no Exterior

Objetivo: apoiar a participação de pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto-sensu, em eventos científicos no exterior com apresentação de trabalho.

Orçamento: R\$1.200.000,00 - FAPEG
Recursos na forma de custeio (ajuda de custo)
Auxílios individuais de R\$10.000,00

Lançamento de chamada pública com períodos de submissão divididos em 2 semestres

1o ciclo: eventos entre agosto 2026 e fevereiro de 2027

2o ciclo: eventos entre março e julho de 2027

Aprovado

8. Edital de apoio à Internacionalização: Experiência Acadêmica Internacional

Objetivo: apoiar discentes de Pós-Graduação em ações de mobilidade internacional como parte de atividade de projetos de pesquisa com colaboradores internacionais, contribuindo para uma melhor formação de

Aprovado

recursos humanos em pesquisa.

Orçamento: R\$400.000,00 - FAPEG

Recursos na forma de custeio (ajuda de custo)

Auxílios individuais de R\$20.000,00

Missão de pesquisa com duração mínima de 15 dias e máxima de 30 dias

Implementação no prazo de 6 meses após a contratação

Missão vinculada a pesquisadores estrangeiros participantes do Edital de Pesquisador Visitante Estrangeiro (2025 e 2026).

SUPLEMENTAÇÃO

9. Programa Pesquisador Visitante Estrangeiro – CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 39/2025

Objetivo: suplementar o orçamento original da Chamada em função da alta demanda de

submissões e ampliação do alcance da ação de internacionalização.

Orçamento original: R\$800.000,00 - FAPEG

Suplementação: R\$200.000,00

Orçamento total: R\$1.000.000,00

Ampliação de 40 para 50 auxílios no valor individual de R\$20.000,00 (custeio)

*O presidente Marcos informou que a depender da demanda qualificada, tendo disponibilidade orçamentária poderá chegar até 60 auxílios.

Aprovado

10. Projeto “Avaliação da Eficácia da Neuromodulação Adaptativa no Processo de Recuperação Motora de Pacientes com Hemiparesia Crônica Pós-AVC”

Parceria entre FAPEG - SES - CRER (AGIR)

Objeto: validação clínica da tecnologia de neuromodulação não invasiva adaptativa da Orby.co para reabilitação motora de pacientes com hemiparesia crônica pós-AVC. O objeto central é o sistema eletromédico inteligente, que utiliza algoritmos de IA para adaptar a estimulação elétrica funcional (FES) em tempo real, otimizando os resultados terapêuticos.

Orçamento total: R\$ 1.483.800,00

Vigência: 3 anos a partir da assinatura do convênio

Aprovado

11. Convênio para apoio ao projeto “Intervenção por meio de Treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde Baseado em Evidências de Rastreamento em Exame Físico da Mama – ITABERÁ II”

Objetivo: Avaliar a efetividade do treinamento continuado dos Agentes Comunitários de Saúde para as ações de rastreamento baseadas no Exame Físico das Mamas, com vistas ao aumento da proporção de tumores diagnosticados em estágios clínicos não avançados e ao aumento da

Aprovado

proporção de mulheres cujo o intervalo de tempo entre o primeiro sintoma e a confirmação do diagnóstico de câncer de mama seja igual ou inferior a 30 dias.

Cidades incluídas nas respectivas Macrorregiões do estado de Goiás: Centro Norte- Goianésia, Oeste - Abadia de Goiás; Sudeste - Catalão; Nordeste - Luziânia; Sudoeste - Quirinópolis.

Coordenador: Prof. Ruffo de Freitas Júnior (Faculdade de Medicina - UFG)

Orçamento total: R\$ 1.834.837,20 (FAPEG)

Vigência: 5 anos a partir da assinatura do convênio

OBS: Convênio FAPEG/UFG - envolve contrapartida dos municípios participantes do projeto.

O conselheiro Lucas solicitou a palavra para destacar o Edital de Formação para Mestrado e Doutorado, apontando uma ligeira modificação no âmbito da utilização das bolsas. Segundo o conselheiro, o acadêmico contemplado utilizava o recurso para o pagamento da mensalidade, enquanto a instituição, em contrapartida, oferecia suporte com insumos e infraestrutura para o desenvolvimento do projeto. Com a alteração, a instituição passaria a ter de abrir mão de 50% do valor da mensalidade. Diante disso, solicitou que fosse analisada a possibilidade de retorno à diretriz anteriormente adotada.

O diretor Cláudio esclareceu que o tema já havia sido objeto de debate na reunião anterior e que o período de impugnação e apresentação de sugestões já se esgotou, estando o edital em fase avançada de execução. Ressaltou, ainda, que eventual alteração teria repercussão no edital voltado aos servidores.

A conselheira Thaís ressaltou a necessidade de se considerar o caráter diferenciado das instituições. Pontuou que, no caso das universidades comunitárias, a bolsa da FAPEG tornava-se menos atrativa por não repercutir no custeio direto das mensalidades dos discentes. Sugeriu a criação de um programa específico para universidades comunitárias e privadas que contemplasse a questão da taxa escolar, sem prejuízo ao auxílio de custeio por bolsista, observando que instituições como a Pontifícia Universidade Católica de Goiás dependem das mensalidades para sua sustentabilidade.

O diretor Cláudio explicou que as bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) funcionam como auxílio aos alunos, sem a exigência de contrapartida vinculada a projeto específico, possuindo natureza de auxílio financeiro ao discente. A conselheira Camila ratificou a informação prestada pelo diretor.

Por fim, o presidente Marcos propôs convidar as instituições impactadas para uma discussão conjunta, com o objetivo de construir uma alternativa que não prejudique as entidades de ensino, mas que também garanta o pleno benefício aos estudantes.

Sugestão em estudo para a próxima reunião

Foram consideradas aprovadas todas as propostas.

<p>Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação</p>	<p>O presidente Marcos iniciou informando que foi constituído um grupo interno de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (SECTI), com o objetivo de elaborar uma minuta sobre o apoio aos Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação, resgatando boa parte do que já havia sido produzido durante a gestão do ex-presidente Robson. Informou, ainda, que a minuta foi encaminhada previamente à reunião para análise dos conselheiros.</p> <p>A apresentação foi conduzida pelo diretor Vanderlei, que abordou o histórico da iniciativa, destacando a preocupação em organizar os centros de pesquisa, o que gerou a necessidade de formular uma política de Estado, culminando na elaboração da minuta de decreto. Explicou que o regramento proposto trouxe algumas definições importantes, reforçou a necessidade de chamamento público, estabeleceu requisitos mínimos, definiu limites e patamares para contrapartida financeira e incluiu, em anexo, um conjunto de diretrizes voltadas à governança dos centros.</p> <p>O diretor Cláudio complementou, afirmando que esse regramento contribui para reduzir a incerteza nas ações, ao instituir uma espécie de selo de reconhecimento para iniciativas que recebam fomento substancial da FAPEG, alinhado à política de destaque da pesquisa científica. Destacou, ainda, que a medida amplia a transparência das propostas voltadas à criação desses centros.</p> <p>O conselheiro Robson sugeriu que não se prosseguisse com a normativa, argumentando que os centros são, por natureza, iniciativas que envolvem incerteza, uma vez que nem tudo o que se fomenta apresenta garantia de êxito. Ressaltou que o objetivo dos centros é identificar e consolidar áreas estratégicas para investimento do Estado. Acrescentou que sentiu falta, na normativa proposta, da definição de marcos de avaliação, que estabeleçam critérios para a continuidade ou eventual encerramento dos centros, bem como, a definição do período de fomento destinado a essas iniciativas.</p> <p>O diretor Cláudio esclareceu que a proposta busca reduzir as incertezas, na medida em que estabelece parâmetros e inclui a possibilidade de situações que já se encontram previamente contempladas no âmbito das instituições.</p> <p>O presidente Marcos destacou que a política adotada desde 2019 tem se mostrado adequada e que a proposta apresentada representa uma tentativa de mitigar as incertezas, reconhecendo, contudo, que o investimento em ciência e inovação nem sempre oferece resultados previsíveis, constituindo, em essência, uma atividade que envolve riscos.</p> <p>O diretor Vanderlei complementou que, quando se fala de incerteza, é necessário diminuir a incerteza relacionada à política pública daquela inerente à ação finalística da pesquisa. Explicou que o objetivo é reduzir a incerteza da ação-meio, e não da ação-fim, pois a pesquisa científica, por natureza, envolve riscos e incertezas. Ressaltou que o Estado se aproxima de um período de transição de governo, e que a política de apoio aos centros ainda não se encontra plenamente sedimentada em instrumento normativo, estando atualmente registrada apenas na minuta de decreto, em caráter conceitual. Nesse sentido, destacou a importância de reduzir a incerteza quanto à continuidade da política pública, de modo que, em 2027, seja possível manter o fomento aos Centros de Excelência, o que</p>	<p>Adiado</p>
--	---	---------------

hoje ainda não é plenamente garantido. Acrescentou que, atualmente, existe uma vontade política de fomentar e financiar a incerteza do ponto de vista temático, própria da pesquisa científica. Entrando na incerteza do ponto de vista temático, feito essa diferenciação entre a incerteza da política, com o regramento FAPEG, por meio da minuta, contribui para a construção de uma política de Estado, e não apenas de governo, reduzindo, assim, a incerteza quanto à continuidade dessa política. Destacou, ainda, que a incerteza temática encontra-se contemplada no texto, uma vez que a proposta busca reconhecer dois tipos de potencialidades: centros que já apresentam maturidade institucional e científica, com potencial consolidado, e iniciativas mais prospectivas, ainda incertas, formados por equipes emergentes que, muitas vezes, nem mesmo são reconhecidas pelas próprias instituições como potenciais centros, mas que podem ser identificadas e impulsionadas pela política pública.

O conselheiro Alan agradeceu a discussão e a elaboração do regulamento, destacando que, diante dos momentos de incerteza política vivenciados pelo país nos últimos anos, torna-se ainda mais importante a existência de documentos normativos que assegurem a continuidade de ações capazes de transformar a pesquisa e a inovação no Estado de Goiás, iniciadas no atual governo. Ressaltou que existe a incerteza quanto à continuidade, por parte de futuros governos, dos investimentos atualmente realizados, razão pela qual a formalização de regulamentos se mostra fundamental para conferir maior segurança institucional às políticas públicas. Na sequência, elencou alguns pontos do texto que chamaram sua atenção, como o artigo 5º, § 4º, e o artigo 7º, parágrafo único, que limitam a solicitação de recursos para infraestrutura e despesas com reformas, os quais considerou restritivos.

O diretor Vanderlei esclareceu que a limitação mencionada refere-se a obras de construção civil, não estando relacionada à aquisição de equipamentos.

O conselheiro Alan destacou, ainda, outro ponto referente à renovação, mencionando a limitação de 30%. Diante dos questionamentos apresentados, sugeriu ao presidente Marcos, caso possível, ampliar a discussão e realizar uma reunião extraordinária para tratar da minuta.

O presidente Marcos acatou a sugestão e convidou os conselheiros a integrarem o grupo de trabalho da FAPEG responsável pela elaboração da minuta, a fim de que os pontos considerados sensíveis possam ser discutidos de forma conjunta.

O conselheiro Robert sugeriu que fossem realizadas reuniões extraordinárias até o mês de maio, com o objetivo de analisar o documento por partes.

A conselheira Thaís registrou que, no âmbito do grupo de trabalho, também é necessário considerar a inovação nas áreas de humanidades, ampliando os termos da proposta para contemplar inovação social, tecnologia social, bem como a flexibilização relacionada a acervos e humanidades digitais.

O diretor Vanderlei explicou que a iniciativa buscou considerar a realidade do Estado, incorporando-a ao regramento proposto, e acrescentou que os ajustes sugeridos poderão ser avaliados no processo de aperfeiçoamento da normativa.

	Seguindo a sugestão do conselheiro Robert, o presidente Marcos acatou o encaminhamento para a realização das reuniões extraordinárias, que ocorrerão de forma virtual, com o compromisso de que, na próxima reunião ordinária, prevista para o mês de maio, será concluída a apreciação da resolução.	
Atualização da Resolução de Bolsas	O presidente Marcos colocou para apreciação dos conselheiros a proposta de adiamento da discussão da resolução de bolsas, que constava na pauta da reunião, para a próxima reunião ordinária. Todos os conselheiros acataram.	Adiado
	O presidente Marcos encerrou a reunião agradecendo aos anfitriões da UNIEVANGÉLICA, por ceder o espaço para a reunião e agradeceu a presença e contribuição de todos os presentes.	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 27/03/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO STEPHAN NASCENTE, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Peres Coelho, Usuário Externo**, em 28/03/2026, às 07:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Dias, Usuário Externo**, em 28/03/2026, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Usuário Externo**, em 28/03/2026, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, Subsecretário (a)**, em 30/03/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ALVES MARINHO, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA PEREIRA DE LIMA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Bonatto, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 07/04/2026, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87002945** e o código CRC **CFE1FB2B**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), N° 150, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 87002945